



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS / SC
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 119 DO DIA 30/07/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 120

1 No trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, realizou-se
2 mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de
3 Florianópolis, cuja ata leva o número cento e dezenove, com início às
4 13h00min, no Auditório do Centro de Saúde da Trindade, sito a
5 confluência da Rua Odilon Fernandes com a Av. Prof. Henrique da Silva
6 Fontes (Beira Mar Norte) ao lado do TITRI – Terminal de Integração da
7 Trindade, Bairro Trindade - Florianópolis / SC. Presidente: **Carlos Daniel**
8 **Magalhães Moutinho Jr.** Conselheiros representantes das entidades-
9 membro participantes presentes: **1 – APAM: ASSISTÊNCIA**
10 **PREVENTIVA DE APOIO A MULHER – MAXUEL ARANTES DOS**
11 **SANTOS; 2 – ACAPRA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PROTEÇÃO**
12 **AOS ANIMAIS – HELIETE MRLY FILOMENO LEAL; 3 – AMOTICO-**
13 **TICO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO TICO-TICO:**
14 **ELCI FRANCISCO MANOEL; 4 – PPIAF: PASTORAL DA PESSOA**
15 **IDOSA ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS – LEONAILDA**
16 **DELOURDES GONÇALVES; 5 – UFECO: UNIÃO FLORIANÓPOLITANA**
17 **DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS – DARCY EVANGELISTA ZAMORA;**
18 **6 – CUT/SC: CENTRAL ÚNICA DS TRABALHADORES DE SANTA**
19 **CATARINA – MARIA ESTELA CONCEIÇÃO; 7 – AMUCC: ASSOCIAÇÃO**
20 **BRASILEIRA DE PORTADORES DE CANCER – MARIA CONCEIÇÃO**
21 **MACHADO SANTOS; 8 – CRO/SC – CONSELHO RAGIONAL DE**
22 **ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA: ADALTON VIEIRA; 9 –**
23 **SINDFAR: SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO ESTADO DE**

24 **SANTA CATARINA – FERNANDA MANZINI; 10 – SINDPREVS/SC:**
25 **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA DE**
26 **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CATARINA**
27 **CESCONETO; 11 – SME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –**
28 **GIORGIA WIGGERS; 12 - SMS: SECRETARIA MUNICIPAL DA**
29 **SAÚDE – DANIELA B. DE LIZ CALDERON; 13 – SINDLAB –**
30 **SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS,**
31 **PATOLOGIA CLÍNICA E ANATOMO-CITOPATOLOGIA DO ESTADO DE**
32 **SANTA CATARINA – EDUARDO COMELLI GOULART.** Justificaram
33 ausência: **01 - UFSC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA**
34 **CATARINA; 02 – CCPAN: CONSELHO COMUNITÁRIO DO PANTANAL;**
35 **3 – AHESC – ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE SANTA**
36 **CATARINA; 4 – OAB/SC – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.**
37 Ausentes: **1 – CONCEC-MC: CONSELHO COMUNITÁRIO ESPORTIVO E**
38 **CULTURAL DO MORRO DA CAIXA; 2 – SEEB: SINDICATO DOS**
39 **EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE**
40 **FLORIANÓPOLIS E REGIÃO; 3 – SINERGIA: SINDICATO DOS**
41 **TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE**
42 **FLORIANÓPOLIS; 4; – ACM: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE**
43 **MEDICINA; 5 – SESP: SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO**
44 **PÚBLICO; 6– SES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA**
45 **CATARINA; 7– SDS: SECRETARIA DE ESTADO DO**
46 **DESENVOLVIMENTO REGIONAL; 8 – ASAPREV: ASSOCIAÇÃO DOS**
47 **APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PRÉVIDENCIA SOCIAL DA**
48 **GRANDE FLORIANÓPOLIS.** Outros participantes: **1 – GERUSA**
49 **MACHADO; 2 – LUAN VIEIRA PEREIRA; 3 – ANA PAULA SILVA; 4 –**
50 **GENECI FLÁVIA MESQUITA; 5 – ANTONIO HILÁRIO; 6 – VALTER**
51 **EUCLIDESDAS CHAGAS; 7 – TATIANE S. FUGGI; 8 – NICOLE DE**
52 **AQUINO; 9 – LEANDRO GARCIA; 10 – LUCILA FERNANDES; 11 –**
53 **SUZANA S. A; 12 – RAFAELA GABRIEL WERLNG; 13 – BEATRIZ**
54 **FERRARI; 14 – SIMONE PASSING; 15 – LILIAM MANSUR; 16 –**

55 **MATEUS ANDRADE; 17 - APARECIDA ELI COELHO; 18 -**
56 **WANDERLEY VARGAS FILHO; 19 - GABRIELA NACHENERG; 20 -**
57 **CECILIA ALVES DE LIMA.** **ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Vice
58 Presidente Darcy Evangelista Zamora abre os trabalhos em 1ª chamada
59 às 13h00m. Por falta de quorum, conforme determina o Regimento
60 Interno, será realizada 2ª chamada, às 13h30min, com qualquer número
61 de representantes. **O Presidente do Conselho Dr. Carlos Daniel**
62 **Magalhães Moutinho Jr.** em 2ª Chamada, às 13h30min inicia a reunião,
63 dando as boas vindas a todos os presentes. **1 - APROVAÇÃO DA ATA DE**
64 **Nº 116 e 118 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS EM**
65 **28.04.2015 e 30.06.2015. 1.1 O Presidente** coloca as atas para
66 apreciação. **1.2 O conselheiro Darcy salienta que** a pedido da
67 Secretária Executiva do Conselho Gerusa Machado, ficou responsável por
68 analisar e fazer algumas correções na ata 118, porém devido a alguns
69 problemas não conseguiu encaminhar a ata corrigida em tempo hábil.
70 Segundo ele, o conteúdo da ata está correto, porém precisava de algumas
71 correções ortográficas que o mesmo fez e encaminhará para o CMS, para
72 repassar aos conselheiros. E portanto, recomenda a aprovação das atas.
73 **1.3 A Secretária Gerusa** comenta que a conselheira Albertina também
74 fez uma consideração sobre a ata 118 por email, solicitando que houvesse
75 a inclusão de algumas coisas, e a conselheira Catarina também observou
76 que o seu nome não constava na ata. E que todas essas alterações foram
77 feitas. **1.4** Não havendo mais nenhuma consideração sobre a mesma, **as**
78 **atas de numero 116 e 118 estão aprovadas.** O Presidente sugere a
79 alteração dos pontos de pauta, a pedido do Conselheiro Adalton que
80 deseja fazer uso da palavra e tem um compromisso as 16:00h. O plenário
81 aceita a inversão de pauta. **2- Informes Gerais: 2.1 Conselheiro**
82 **Adalton** diz então que está presente na sua ultima reunião como
83 conselheiro e que não poderá mais estar presente nas reuniões devido ao
84 seu compromisso no CRO/SC. E assim anuncia que está fazendo a sua
85 despedida do Conselho Municipal de Saúde. Ele agradece a todos os

86 conselheiros que estiveram trabalhando ao seu lado no CMS, buscando
87 sempre melhorar a saúde municipal. O conselheiro ressalta que aprendeu
88 muito no conselho e que para ele é lamentável deixar este espaço, porém
89 devido a compromissos assumidos no Conselho Regional de Odontologia,
90 não poderá comparecer as reuniões. **2.2 O Presidente** agradece em
91 nome de todos a participação efetiva do conselheiro Adalton Vieira e
92 lamenta muito a sua saída, pois é um conselheiro que realmente se dedica
93 ao CMS. **2.3 A conselheira Daniela** faz o informe sobre a 4ª edição do
94 Premio de Boas Práticas que tem como tema o Trabalho em Rede e a
95 Intersetorialidade. O projeto já está em fase de inscrição, onde as
96 unidades e as equipes inscrevem os seus trabalhos para participarem do
97 concurso. Está sendo intensamente trabalhada a parte de divulgação para
98 que o maior numero de equipes se inscrevam e possam receber o premio
99 que será o grande reconhecimento pelas grandes ações feitas pelos
100 profissionais da saúde do município. As inscrições já estão abertas e vão
101 até o dia 31 de agosto. **2.4 O Diretor da Vigilância Leandro Pereira**
102 **Garcia** faz um informe sobre o CEREST Centro de Referência de Saúde do
103 trabalhador. Segundo ele, diversos municípios estão devolvendo os seus
104 CERESTS devido a uma série de problemas, inclusive com o
105 financiamento, como já foi tratado em reuniões anteriores deste
106 conselho. O diretor comenta que o recurso advindo do Ministério da Saúde
107 para o CEREST é insuficiente para arcar com os custos do mesmo, e isso é
108 só um dos pontos, também tem a questão do suporte técnico, além de
109 outros problemas. O Leandro apresenta a proposta que já foi
110 encaminhada em forma de Projeto de Lei para o Prefeito, que tem a ideia
111 de criar uma Gerencia Vigilância em Saúde do Trabalhador, com um norte
112 bem acertado sobre o que é a Vigilância em Saúde do Trabalhador em
113 Florianópolis. Ele destaca que este informe é sobre a devolução do
114 CEREST Florianópolis para o Ministério. **2.5 A conselheira Maria** faz o
115 convite a todos para participarem do Seminário que está sendo realizado
116 pela Federação Catarinense de Mulheres, que tem como tema: "Salário

117 igual para trabalho igual”, e apoio para aprovação do PLC 130/2011 que
118 trata da discriminação de salário por conta do gênero sexual. O seminário
119 irá acontecer no próximo dia 06 de agosto as 13:30 horas no auditório da
120 OAB/SC. A conselheira faz também o convite do “5º Encontro Brasileiro
121 dos Portadores de Câncer” do “Encontro Catarinense da Mulher
122 Mastectomizada”, que serão realizados nos dias 13 e 14 de agosto na
123 ACM. **2.6 O Presidente Daniel** expressa o seu agradecimento pelo
124 convite para participar dos encontros e da mesa de conversa sobre a rede
125 ontológica, ele comenta que ainda não sabe se poderá participar pois
126 talvez esteja em Brasília, porém certamente estará representado pois ele
127 sabe da importância do evento e de se discutir o câncer, ainda mais
128 recebendo esse evento em Florianópolis. **2.7 A conselheira Maria**
129 comenta que esse evento é realizado a cada dois anos, nos dois últimos
130 eventos foi possível contar com a presença e a grande contribuição do
131 Secretário Municipal de Saúde ao debate do tema. Mas ressalta que sabe
132 da agenda atribulada do Secretário. A mesma expressa que trouxe um
133 ofício para ser entregue ao Secretário, solicitando a ampla divulgação do
134 evento em todas as unidades de saúde do município para que o maior
135 número de pessoas saibam e compareçam ao evento. **2.8 O Secretário**
136 autoriza a divulgação do evento nas unidades de saúde municipais, pois é
137 algo de interesse público. **2.9 O conselheiro Darcy** agradece a
138 participação do conselheiro Adalton no CMS, pois segundo ele, o
139 conselheiro foi uma peça importante para o Conselho, defendendo a
140 melhoria nas condições de trabalho e na saúde municipal. O conselheiro
141 Darcy também expressa que obteve resposta do Ministério da Saúde
142 sobre um ofício que foi encaminhado por nós solicitando explicações sobre
143 a verba do ParticipaSUS que não está mais sendo encaminhada para os
144 municípios. Ele informa que o Ministério encaminhou a resposta do ofício
145 comunicando que a verba do ParticipaSUS está sendo encaminhada para
146 as Secretarias Estaduais e as mesmas encaminham para os municípios. A
147 Secretaria de Gestão Participativa disse que é isenta sobre essa decisão

148 que foi tomada pelo Conselho Nacional Secretários Municipais de Saúde
149 COSEUS e o CONAS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde). **2.10 O**
150 **presidente** solicita que o conselheiro encaminhe a resposta dada pelo
151 Ministério da Saúde para a Secretaria Municipal da Saúde para que ele
152 possa se posicionar enquanto Secretário. **2.11 A conselheira Heliete** faz
153 um relato de uma usuária que recebeu um belo atendimento na UPA Sul e
154 pediu para que transmitisse os elogios pelos serviços prestados e pelo
155 atendimento. A conselheira solicita saber informações sobre o Projeto de
156 Lei da doação de fraldas descartáveis. **2.12 O Presidente** responde
157 falando que o projeto já foi encaminhado da Secretaria para a
158 Procuradoria Geral do Município e que agora falta ser encaminhado para a
159 Câmara de Vereadores para votação. **2.13 A Secretária Executiva do**
160 **CMS Gerusa** informa a todos que depois de muitas tentativas frustradas,
161 na ultima terça feira, dia 28 de julho foi realizada a reunião para a
162 formação do Conselho Local de Saúde do Canto da Lagoa. Graças ao
163 trabalho dos profissionais de saúde com o apoio da Secretaria Executiva
164 do CMS foi possível implantar mais este conselho. Na próxima reunião vai
165 ser homologada a ata de formação do conselho. A secretária Gerusa
166 também convida a todos para participarem do Encontro de Formação de
167 Conselheiros que vai ser realizado amanhã as 14 horas no Centro Sócio
168 Econômico da UFSC, no mini auditório do CAD, na sala 117. Ela justifica
169 as ausências dos conselheiros, Mauricio Fogaça, Albertina da Silva,
170 Janaina Deitos, Walter Ferreira e Nereu Espezim. A Gerusa também
171 informa que fez contato com a Procuradora do Município para saber
172 informações sobre o Projeto de Lei do CMS, e a mesma solicitou uma nova
173 justificativa para as alterações no PL, e garantiu que em uma semana
174 estará encaminhando o PL do CMS para a Câmara. Ela em nome da
175 Secretaria Executiva agradece aos serviços prestados pelo conselheiro
176 Adalton Vieira que sempre foi um parceiro, expressa que foi um grande
177 aprendizado para todos e lamenta a sua saída. **2.14 O conselheiro**
178 **Maxwel** faz uma fala sobre um comentário que o mesmo já havia feito na

179 reunião da Câmara Técnica, para que as informações e acesso dos
180 usuários aos medicamentos distribuídos nas unidades de saúde sejam
181 facilitadas para evitar transtornos a quem precisa do medicamento. O
182 conselheiro comenta que tem escutado vários usuários reclamarem que
183 está difícil retirar os medicamentos nas unidades de saúde e que muitas
184 vezes eles precisam ir em mais de um lugar para retirar a sua medicação
185 pois a informação passada não foi a correta. O conselheiro Maxwell
186 salienta que é importante trazer esse assunto para discussão em plenária
187 para que a rede melhore cada dia mais. **2.15 A conselheira Estela**
188 cumprimenta a todos os presentes e comenta com o Secretário que é
189 muito oportuna a presença do Diretor da Vigilância Leandro e da Lucila do
190 CEREST pois a pauta, segundo ela é realmente o CEREST e expressa que
191 a entidade Central Única dos Trabalhadores tem dois documentos para
192 fazer a leitura nesta plenária e entregar ao Secretário. Em seguida a
193 conselheira faz a leitura do documento endereçado ao Conselho Municipal
194 de Saúde e ao seu Presidente: "A Comissão Intersetorial de Saúde do
195 Trabalhador e da Trabalhadora em consonância com a portaria 2728/09
196 e Lei Complementar 141 /2012 no que se refere as ações de controle
197 social e aos encaminhamentos das prestações de contas quadrimestrais,
198 para apreciação ao conselho e CIST (Comissão Intersetorial Saúde do
199 Trabalhador) municipal; " no intuito de melhorarmos a parceria existente
200 entre essa comissão e o CEREST Macrorregional, vimos por meio deste
201 solicitar alguma informações : Considerando que a prestação de contas no
202 RAG (Relatório Anual de Gestão) é anual, porém ela deverá conter a
203 comprovação da aplicação dos repasses mensais relativos ao CEREST,
204 demonstrativo financeiro e de sua utilização. Considerando que no período
205 de 2013, 2014 e até esse momento não foi efetivada nenhuma das
206 prestações de contas financeira, mesmo compreendendo a "**visão atual**"
207 da gestão, devemos nos atentar que esse é um recurso público, advindo
208 do Ministério da Saúde, mensalmente para as ações em saúde do
209 trabalhador não devem ficar aniquiladas em detrimento de outros

210 serviços, mesmo vindo esse pelo bloco da MAC Média e Alta
211 Complexidade. Em conformidade com as deliberações aprovadas em
212 nossa 4ª Conferência Macrorregional de Saúde de Trabalhador e da
213 Trabalhadora e a Portaria 2.728 e legislação vigente de; **Bloquear o**
214 **repasso dos recursos para os CEREST, com a penalização do**
215 **secretário municipal de saúde, e ao município (polo) que não**
216 **estiver executando as ações em saúde do (a)**
217 **trabalhador SOLICITAMOS** no prazo de **48 horas** para a referida
218 prestação contas financeira, já que conforme a diretoria de vigilância em
219 saúde e Assessoria Jurídica da SMS não se sobrepõe as **PORTARIAS**
220 **MINISTERIAIS**. Considerando que a própria Diretoria de Vigilância em
221 Saúde reconhece a falta de termos equipe multiprofissional para o
222 CEREST como manda o anexo II da Portaria 1.679/02, mesmo avaliando
223 a dificuldade para a realização do mesmo, **SUGERIMOS** a recomposição
224 urgente para a implementação da Política Nacional de Saúde do
225 Trabalhador e da Trabalhadora. Considerando a **portaria 2728/09 em**
226 **seu item V do anexo III**, onde se observa as despesas com capacitação
227 dos profissionais das equipes de saúde para identificar e atuar em
228 situações de risco à saúde relacionados ao trabalho, assim como para o
229 diagnóstico de agravos relacionados com o trabalho, **sugerimos** que o
230 CEREST tenha seu espaço físico ampliado para poder atender inclusive as
231 deliberações da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e
232 da Trabalhadora onde **coloca que os CERESTs planejem e executem**
233 **ações educativas através de capacitações, cursos, seminários e**
234 **palestras para o controle social, a cada 6 meses**. Considerando que
235 já estamos no mês de julho e até agora o CEREST Macrorregional
236 **NÃO** apresentou sua **PROGRAMAÇÃO ANUAL**, **sugerimos que**
237 **possamos juntos CIST/CEREST construir a mesma, PORÉM já**
238 **com os seus respectivos valores**. Vimos por meio deste,
239 **SOLICITAR** ao pleno deste conselho que o CEREST seja pauta específica
240 para a próxima reunião, e Câmara Técnica, assim como compreender o

241 que esta secretaria quer de fato com o referido serviço”. Ao final da leitura
242 a conselheira solicita que seja aberto espaço para que a Gabriela que
243 participa da CIST Municipal faça a leitura do segundo documento. **2.16 O**
244 **Presidente** autoriza que a leitura do documento seja feita pela Gabriela,
245 já que a conselheira está abrindo a sua vez de fala para a mesma. **2.17 A**
246 **Gabriela** faz a leitura do referido documento endereçado ao CEREST, com
247 o assunto “Solicitação de abertura de conta”: “Considerando as mudanças
248 estabelecidas pelo Ministério da Saúde no remanejamento de
249 recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal
250 de Saúde, conforme a Portaria 1.367/2014; Considerando que a Portaria
251 nº 1.376 de 03/07/2014, estabelece o remanejamento de recursos do
252 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o teto
253 Financeiro Anul de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
254 dos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio dos
255 Centros de Referencia em Saúde do Trabalhador (CEREST); Considerando
256 que de acordo com o anexo da referida Portaria, o valor anual a ser
257 repassado para custeio do CEREST Regional de Florianópolis é de R\$
258 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Este montante é repassado
259 em doze parcelas mensais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que são
260 depositados na conta **0066240055**, agência **018775**. A nova estratégia
261 do repasse financeiro em um único bloco (MAC) dificultou a visualização
262 da parcela destinada ao CEREST, como também a elaboração do processo
263 da prestação de contas a ser enviado ao Controle Social, Ministério Público
264 e a Rede Nacional de Atenção a Saúde do Trabalhador – RENAST, no ano
265 de 2014, conforme extrato bancário anexo, só foi possível a visualização
266 dos recursos repassados no período de janeiro a junho, o equivalente a R\$
267 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Considerando que nem sempre o
268 Ministério da Saúde repassa o total dos recursos dentro do mesmo
269 exercício, não podemos estimar dentro da prestação de contas que o valor
270 de 360.000,00 foi repassado. Diante o exposto e com o objetivo de
271 facilitar o monitoramento, acompanhamento dos valores repassados e a

272 operacionalização da prestação de contas, como também, atender as
273 seguintes propostas aprovadas na 4ª Conferência Macrorregional de
274 Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora realizada em 2014 no município
275 de Florianópolis: Solicitar a prestação de contas da verba RENAST desde a
276 implantação do CEREST até o presente momento, com a apresentação de
277 contas a CIST e CMS.(nesse caso **2013 e 2014**); Que as verbas oriundas
278 da RENAST não sejam gastas com folha de pagamento, reforma e/ou
279 construção de imóveis. Garantir os recursos da RENAST sejam aplicados
280 única e exclusivamente em ações de saúde do trabalhador e ações do
281 CEREST, conforme programação anual com aprovação dos CMS e CIST,
282 sendo previsto **bloqueio para os casos de descumprimento**, vimos
283 solicitar: 1 - Abertura de uma conta bancária específica para a atividade
284 10.302.051.2-396 – Implementação da Política de Saúde do Trabalhador,
285 para transferência dos valores repassados para custeio do CEREST; 2 -
286 Transferência do saldo financeiro existente para a referida conta". **2.18 A**
287 **conselheira Estela** expressa que uma cópia dos documentos vai ser
288 entregue para o Secretário e a outra para o Diretor da Vigilância Leandro,
289 comenta que espera que a recomendação com a pauta do CEREST seja
290 atendida em uma reunião da Câmara Técnica e plenária do CMS. **2.19 O**
291 **Presidente Daniel** esclarece que há um Projeto de Lei, da SMS
292 encaminhado a Procuradoria do Município solicitando alteração no
293 Organograma da Secretaria que é de 2009 e não consta varias funções
294 que existem hoje. A Proposta que o Leandro apresentou foi a criação de
295 uma Gerência especifica de Vigilância em Saúde do Trabalhador que não
296 existe hoje no município. Outro ponto levantado nos ofícios referente
297 devolução de recursos para o Ministério devido a uma série de motivos
298 que já foram tratados em reuniões do CMS e que contribuíram para
299 análise e tomada de decisão. A devolução do CEREST foi submetida ao
300 Ministério, e o que se verificou foi que vários municípios estão fazendo a
301 mesma coisa, devido a imposição do Ministério de que um município polo
302 deve ficar responsável por fazer a gestão da Saúde do trabalhador dos

303 vizinhos e é comprovado através de varias prestações de contas
304 apresentadas aqui no CMS que o valor repassado pelo mesmo não paga
305 nem ¼ do salário dos funcionários do CEREST, assim não é possível
306 mantê-lo. O que se pretende é criar a Gerencia de Saúde do Trabalhador
307 para cuidar não só da saúde do trabalhador da Secretaria, mas também
308 de toda cidade de Florianópolis. Ele não considera pertinente trazer
309 novamente para a pauta da Plenária o tema do CEREST e nem para as
310 reuniões da Câmara Técnica, pois já foi decidido que o mesmo será
311 devolvido. O que se deve fazer é estudar e discutir qual programa de
312 saúde do trabalhador a Gerência vai trabalhar na capital. **2.20 O Vice**
313 **Presidente Darcy** comenta que Florianópolis nunca recebeu nenhuma
314 verba dos outros 21 municípios para colaborar com o custeio do CEREST,
315 e em sua opinião, ele acha que a cidade não deve bancar os custos do
316 CEREST sozinha. **2.21 A conselheira Estela** expressa que desde 2013
317 não é feita a apresentação da prestação de contas financeira do CEREST,
318 mesmo porque a CIST está solicitando esta apresentação. **2.22 O**
319 **Presidente** responde dizendo que são feitas as apresentações detalhadas
320 de todos os departamentos da Secretaria e que se é desejo da CIST que
321 haja uma prestação financeira da verba do CEREST, a solicitação pode até
322 ser atendida posteriormente. O que não se deve fazer é trazer novamente
323 a pauta do CEREST para o pleno do CMS sendo que o mesmo será
324 devolvido, pois Florianópolis não continuará arcando mais com os custos
325 para o Estado e para os demais Municípios. **2.23 A conselheira Leonilda**
326 expressa todo o seu lamento pela saída do conselheiro Adalton, que
327 segundo ela é uma grande perda para o CMS devido a sua grande
328 participação e efetividade. A conselheira faz um informe e convida a todos
329 para participarem da campanha promovida pela Pastoral da Pessoa Idosa
330 de Florianópolis, Jovens Corações: Cuidando do coração do idoso. **3 –**
331 **Informe dos Conselhos Locais de Saúde. 3.1 O conselheiro local**
332 **Valtinho** expressa o seu pesar pela saída do conselheiro municipal
333 Adalton Vieira, pois segundo ele, durante o tempo em que ele esteve

334 atuando no CMS, aprendeu a admirar o conselheiro, pela sua
335 determinação, força de vontade, dedicação para a melhoria contínua da
336 saúde da cidade. Ele espera que o conselheiro seja tão bem sucedido no
337 seu novo caminho quanto foi no CMS. O conselheiro local dá as boas
338 vindas aos novos integrantes do CLS Campeche que assumiram
339 recentemente o conselho naquela comunidade e estão trabalhando muito
340 bem. Em seguida o mesmo lê um ofício feito pelo CLS Rio Tavares e que
341 vai ser entregue ao Secretário, onde é solicitada a autorização para que
342 sejam confeccionados desenhos em grafite nos muros da unidade de
343 saúde do Rio Tavares. Segundo o conselheiro, a comunidade já se reuniu
344 e está disposta a disponibilizar tintas para os artistas decorarem os
345 muros. **3.2 O conselheiro Hamilton** do CLS Campeche toma a vez de
346 fala, dá boa tarde aos presentes e comenta que ele ajuda voluntariamente
347 no posto de saúde do seu bairro para melhorar o atendimento aos
348 usuários, porém destaca a falta de muitos profissionais de saúde na
349 unidade e as filas para atendimento estão gigantescas. Ele solicita ao
350 Secretário que mais profissionais de saúde sejam colocados na unidade de
351 saúde do Campeche para diminuir as filas de atendimento. Ele comenta
352 também que existem 10 agentes de saúde na unidade, porém são poucos
353 os que trabalham efetivamente. Segundo o conselheiro local, tem uma
354 região em que fazem 2 anos que não passa um agente de saúde e que foi
355 feito um abaixo assinado que será entregue ao Secretário no seu
356 gabinete, onde solicita a remoção ou alteração desse agente de saúde
357 dessa área. Outro ponto levantado também, foi que o posto de saúde está
358 virando depósito de lixo para as pessoas, pois muita gente está deixando
359 seu lixo no local, o lixo está acumulando, gerando insatisfação dos
360 usuários. **3.3 O Presidente** responde que há pouco tempo atrás foi feita
361 no gabinete do Secretário uma reunião com os conselheiros locais do
362 Campeche para tratar desses assuntos referentes ao Centro de Saúde do
363 bairro e suas condições. Lá foram apresentadas propostas para a melhoria
364 no atendimento e inclusive a alteração do local para um espaço maior e

365 adequado às necessidades do bairro, já que a unidade atual é muito
366 antiga e não suporta mais a demografia do bairro. **3.4 A conselheira**
367 **Aparecida** do Córrego Grande lamenta a saída do conselheiro Adalton e
368 deseja felicidades na sua nova jornada. A conselheira também informa
369 que o mandato da gestão atual do CLS Córrego Grande está no final e a
370 comunidade está cobrando resposta sobre a marcação de consultas e
371 exames que ainda não foram atendidas, por isso foi feito um ofício que
372 será entregue ao Secretário. A mesma também comunica da reclamação
373 de vários usuários sobre a entrega de remédios controlados no centro de
374 saúde da Trindade, pois os mesmos afirmam que além de não serem bem
375 atendidos pelos funcionários, ainda são insultados. Ela pergunta se tem
376 como arrumar alguma solução para o problema de retirada de
377 medicamento controlado, para que as pessoas possam retirar o mesmo
378 nas unidades do Córrego, Pantanal, Saco Grande ou Itacorubi, pois na
379 Trindade os pacientes afirmam que não estão conseguindo pegar. **3.5**
380 Secretário fica de ver o que está acontecendo. **4 – Informes da Câmara**
381 **Técnica. 4.1 A coordenadora Heliete** relata que na reunião foram
382 apresentados a Pactuação de Metas do Contrato da Ação Pública da Saúde
383 (Sispacto) e a Apresentação do Plano de Ações da Vigilância Sanitária
384 2015. Os conselheiros presentes debateram exaustivamente os assuntos,
385 tiraram todas as dúvidas pertinentes as apresentações, fizeram sugestões
386 que foram aceitas pela equipe de Planejamento e Vigilância da SMS, e foi
387 recomendado que as duas apresentações fossem aprovadas sem que
388 fossem apresentadas na presente reunião plenária do CMS. **4.2 A**
389 **conselheira Estela** agradece ao Diretor da Vigilância Leandro, pois ela
390 solicitou algumas informações sobre o hospital de custódia que não
391 constavam na planilha apresentada na Câmara Técnica, e a pouco o
392 Diretor entregou a planilha com todas as informações. **4.3 A conselheira**
393 **Daniela** expressa que os assuntos já foram discutidos exaustivamente na
394 C.T, indicador por indicador separadamente, todos os conselheiros
395 presentes puderam fazer os seus questionamentos e sugestões, nada que

396 impeça quem não foi na reunião ou quem ainda tem alguma dúvida sobre
397 os indicadores, de questionar a equipe. Outro assunto que foi discutido na
398 C.T foi a elaboração da Pactuação de Metas somente na metade do ano.
399 Infelizmente é o que prevê os prazos disponibilizados pelo Ministério da
400 Saúde, todos sabem que não é o ideal, porém, a equipe do Planejamento
401 da SMS vai se organizar para fazer a apresentação da Pactuação de Metas
402 já no primeiro trimestre do ano, para que se tenha um olhar mais
403 abrangente e um tempo maior de execução do trabalho. **4.4 O**
404 **Presidente coloca para aprovação com Resolução às**
405 **apresentações da Pactuação de Metas do Contrato da Ação Pública**
406 **da Saúde (Sispacto 31/07), e Apresentação do Plano de Ações da**
407 **Vigilância Sanitária 2015. 4.5 Não havendo nenhum**
408 **questionamento por parte dos conselheiros, as apresentações são**
409 **Aprovadas com Resolução por unanimidade. 5 - Apresentação**
410 **Processo Eleitoral da nova Gestão do Conselho Municipal de**
411 **Saúde. 5.1 O presidente Daniel** lembra a todos os presentes que a
412 eleição do Conselho foi adiada por conta da realização da Conferência, e
413 que se obteve um ótimo resultado. Porém, falta pouco tempo para a
414 eleição e ainda tem vários assuntos a serem discutidos, e por conta disso
415 este assunto foi pautado. **5.2 A Secretária Executiva Gerusa** aproveita
416 que a apresentação está sendo colocada e informa a todos que hoje estão
417 senso homologadas as eleições do CLS Rio Vermelho e Saco Grande, e
418 também aproveita para apresentar os dois novos membros da equipe da
419 Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, Isabel e Werner. A
420 Secretária abre espaço para que quem tiver interesse de participar da
421 comissão eleitoral do CMS possa se manifestar. A conselheira Albertina
422 não está presente, mas já manifestou interesse em participar da comissão
423 eleitoral. Na ultima reunião que tratou do assunto, a comissão foi
424 composta pela conselheira Edenice, Estela, Darcy e o Conselheiro Adalton
425 e Albertina. Nesse momento a conselheira Heliete, manifesta o interesse
426 de participar. Seguida pelos conselheiros Darcy e Maxwell, compondo o

427 segmento dos usuários. O conselheiro representante dos prestadores é o
428 Eduardo Comeli. E a conselheira representante do segmento do gestor é
429 Daniela. Em seguida a Secretária Executiva lê a Portaria de Instauração
430 do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde: O Secretário
431 Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
432 Complementar nº3291/89 e a Lei 3970/93, RESOLVE: Art 1º- Designar e
433 tornar pública a composição da Comissão Eleitoral, responsável pelas
434 providencias relacionadas à condução do processo de eleição do Conselho
435 Municipal de Saúde de Florianópolis, para o biênio 2015/2017; Art. 2º A
436 Comissão Eleitoral terá a finalidade de operacionalizar o processo de
437 eleição do Conselho Municipal de Saúde que ocorrerá na Audiência Pública
438 de Eleição a ser realizada no dia 04 de novembro de 2015. Art. 3º -
439 Nomear os Conselheiros eleitos pelo pleno do Conselho Municipal de
440 Saúde de forma paritária abaixo nominados para composição da
441 Comissão Eleitoral: Daniela Baumgart de Liz Calderon, Darcy Evangelista
442 Zamora, Eduardo Comelli Goulart, Heliete Marly Filomeno, Maxwell Arantes
443 dos Santos. Art 4º - Essa portaria entra em vigor a partir de sua
444 publicação. **A Portaria é aprovada por unanimidade.** Em seguida a
445 Secretária Gerusa informa o calendário do período eleitoral do CMS: 30/07
446 Composição da Comissão Eleitoral e Aprovação do Regulamento e Edital
447 Eleitoral – Plenária do CMS. Até 25/08 Publicação do Regulamento e Edital
448 Eleitoral. Até 03/09 Expedição de Ofício Circular/Mala Direta. De 04 a 09
449 de setembro Contestação do Regulamento e Edital Eleitoral. 15/09 Análise
450 pela comissão eleitoral de possíveis contestações do Regulamento e Edital
451 Eleitoral. De 16/09 a 06/10 Inscrições das Entidades. 07/10 Homologação
452 das inscrições. 08/10 Publicação resultado inscrições. De 9 a 19 de
453 setembro Contestação da Homologação das Inscrições das entidades.
454 20/10 Análise, Deliberação pela comissão eleitoral de possíveis
455 contestações de entidades inscritas. 21/10 Divulgação no Portal CMS lista
456 com as entidades aptas a eleição por seguimento. 04/11 eleição. 05/11 e
457 06/11 Divulgação no Portal CMS/SMS. Até 16/11 Contestação da Eleição.

458 17/11 Deliberação da comissão eleitoral sobre contestação e fechamento
459 da Ata de Eleição. De 18/11 a 23/11 Divulgação no Portal CMS/SMS e
460 publicação. A Capacitação da Nova gestão irá acontecer nos dias 18, 20,
461 25 de novembro, 02 e 04 de dezembro. Dia 24 de novembro acontece a
462 Posse das entidades eleitas. O cronograma é aceito pelos presentes e em
463 seguida a Secretária Gerusa faz a leitura do Regulamento de Eleição do
464 Conselho Municipal de Saúde: Audiência Pública de Eleição do Conselho
465 Municipal de Saúde para a gestão de novembro/2015 a novembro/2017.
466 **Capítulo I, Dos Objetivos: Art. 1º.** A Audiência Pública de Eleição do
467 Conselho Municipal de Saúde, convocada pelo Conselho Municipal de
468 Saúde de Florianópolis em Reunião Plenária no dia 18 de dezembro de
469 2014, terá como finalidade eleger as Entidades-Membro do Conselho
470 Municipal de Saúde de Florianópolis para a gestão novembro/2015 a
471 novembro/2017.**Capítulo II, Da Realização: Art. 2º.** A Audiência
472 Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis será
473 realizada no dia 04 de novembro de 2015, às 18h, no Auditório do CEC -
474 Centro de Educação Continuada, da Secretaria Municipal de Educação,
475 localizado na Rua Ferreira Lima, n º 82, centro, Florianópolis. **§ 1º.** A
476 Mesa de Condução dos Trabalhos da Audiência Pública de Eleição do
477 Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis será composta pela
478 Comissão Eleitoral e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
479 Florianópolis que dirigirá os trabalhos; **§ 2º.** Participarão da Audiência
480 Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde todas as Entidades que
481 solicitarem inscrição do dia 16 (dezesesseis) de setembro até as 18:00
482 horas do dia 06 (seis) de outubro de 2015, cumprindo todas as exigências
483 e etapas requeridas, com homologação e publicação do resultado pela
484 Comissão Eleitoral. **Capítulo III, Da Inscrição: Art. 3º.** As inscrições
485 deverão respeitar o disposto nas leis que regulamentam o Conselho
486 Municipal de Saúde de Florianópolis, em seu Regimento Interno e no
487 Regulamento e Edital de Convocação para a Audiência Pública de Eleição
488 do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, aprovados pela Plenária

489 do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis no dia 30 de julho de
490 2015. **Art. 4º.** Os documentos para solicitação da inscrição à Audiência
491 Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis
492 deverão ser entregues mediante protocolo na Secretaria Executiva do
493 Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, situada à Rua Vereador
494 Frederico Veras, servidão 1, Casa nº 93, bairro Pantanal, Florianópolis,
495 no período de 16 (dezesesseis) de setembro a 06 (seis) de outubro de
496 2015, no horário das 10:00 hs às 18:00 horas. **Art. 5º.** No documento
497 referido no inciso III, do art. 8º deste Regulamento que aborda a
498 obrigatoriedade pela entidade de um ofício de indicação de 01 (um)
499 representante que participará do processo de escolha na Audiência Pública
500 de Eleição, cada Entidade deverá mencionar expressamente o seu
501 subgrupo e segmento. **§ 1º.** Poderá a Comissão Eleitoral realizar o devido
502 enquadramento no subgrupo e/ou no segmento se ficar legalmente
503 constatado que a classificação proposta pela entidade foi indevida ou em
504 casos de omissão da indicação. **§ 2º.** Nos casos em que couber
505 enquadramento em mais de um subgrupo/segmento, será mantida a
506 opção da entidade. **Art. 6º.** Os segmentos em quais as entidades deverão
507 estar classificadas são os seguintes: I - gestor/prestadores de serviços
508 para o Sistema Único de Saúde; II - profissionais de saúde; III - usuários
509 do Sistema Único de Saúde. **Art. 7º.** Os subgrupos dos segmentos em
510 quais as entidades deverão estar classificados são os seguintes: **I-**
511 entidades legalmente constituídas de representação popular (entidades
512 comunitárias, pastorais, associações de moradores, associações
513 ecológicas, etc); **II** - entidades sindicais e associações de trabalhadores;
514 **III** - sindicatos e associações patronais; **IV** - entidades não
515 governamentais que atuem com portadores de patologias crônicas; V-
516 governo municipal (Habitação, Saúde, Educação e Assistência Social); VI-
517 governo estadual (Secretaria de Estado da Saúde); **VII** - entidades
518 sindicais e associações profissionais de saúde; **VIII** - entidades sindicais e
519 associações profissionais dos trabalhadores em saúde do serviço público;

520 **IX** - Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas, Patologia Clínica e
521 Anatomo-Citopatologia no Estado de Santa Catarina; X- Unidades de
522 Ensino Superior de Santa Catarina; **XI** - Associação de Hospitais de Santa
523 Catarina. **§ 1º.** A quantidade de vagas para a eleição em cada um dos
524 subgrupos dos segmentos apresenta-se disposta neste Regulamento e no
525 Edital de Convocação para a Audiência Pública de Eleição do Conselho
526 Municipal de Saúde. **§ 2º.** As Entidades, após protocolo da relação de
527 documentos solicitada, só serão consideradas inscritas após ato de
528 homologação da Comissão Eleitoral publicada no Diário Oficial da
529 Prefeitura de Florianópolis e nos sítios da Secretaria Municipal de Saúde e
530 do Conselho Municipal de Saúde, nos seguintes endereços:
531 portal.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial,
532 www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude,<http://cms.pmf.sc.gov.br>, respectiva
533 mente, e conterà o subgrupo e segmento em que a entidade foi
534 classificada. **§ 3º.** As Entidades terão prazo de 10 (dez) dias, a partir dos
535 atos de publicação, para contestação respectiva do Regulamento, do Edital
536 e da Homologação das Inscrições e da Homologação do Resultado das
537 Eleições do Conselho Municipal de Saúde. **Capítulo IV, Da Organização:**
538 **Art. 8º.** A Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde
539 terá a seguinte estrutura Organizacional: **I** - Comissão Eleitoral do
540 Conselho Municipal de Saúde; **II** - Mesa de Condução dos Trabalhos; **III** -
541 Plenária. **Capítulo V, Da Participação: Art. 9º.** As entidades deverão
542 solicitar inscrição previamente para a Audiência Pública de Eleição do
543 Conselho Municipal de Saúde, apresentando, cada uma, os seguintes
544 documentos a serem analisados pela Comissão Eleitoral: **I** - ata da
545 fundação ou estatuto da entidade, autenticados em cartório em data não
546 superior a 06 (seis) meses, a contar da data da Audiência Pública de
547 Eleição, atestando estar legalmente constituída com sede em
548 Florianópolis. - **I** - Ata de fundação e estatuto da entidade devidamente
549 registrado em cartório original ou cópia autenticada em data não superior
550 a 6 meses, a contar da data da Audiência Pública de Eleição, comprovando

551 estar legalmente constituída com sede em Florianópolis. As atas de
552 fundação e estatuto, devidamente autenticados, das entidades que
553 apresentaram os referidos documentos, em eleições anteriores e que se
554 encontram nos arquivos do Conselho Municipal de Saúde, terão validade
555 para a eleição de que trata o presente regulamento, desde que seja
556 confirmado que os mesmos se encontram arquivados no Conselho
557 Municipal de Saúde. As entidades deverão estar em atividade por no
558 mínimo 2 anos. **II** - ata da reunião que elegeu a última Diretoria,
559 devidamente registrada em cartório original ou cópia autenticada em data
560 não superior a 6 (seis) meses, a contar da data da Audiência Pública de
561 Eleição; **III** - ofício da entidade, em papel timbrado que a identifique, e
562 cuja assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada
563 com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada
564 ao Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com indicação de 01
565 (um) representante que participará do processo de escolha na Audiência
566 Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis,
567 indicando, também, o respectivo enquadramento da entidade no subgrupo
568 e no segmento. **§ 1º** - Caso a entidade, no decorrer de sua existência,
569 tenha alterado a sua denominação e/ou objetivo social, deverá apresentar
570 documento da alteração, ata de fundação e estatuto da entidade original e
571 cópia autenticada em cartório ou cópia para ser autenticada mediante
572 apresentação do documento original, por servidor público da Secretaria
573 Executiva do CMS. **§ 2º** -. As entidades presentes e regularmente
574 participantes da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de
575 Saúde, eleitas e homologadas, indicarão ao Conselho Municipal de Saúde
576 02 (dois) representantes conselheiros, sendo um Titular e um Suplente,
577 para a gestão novembro/2015 a novembro/2017. **§3º** - A entidade poderá
578 apresentar os referidos nomes quando da apresentação dos documentos
579 de solicitação da inscrição.. **§4º**. As entidades que optarem por não
580 apresentar os referidos nomes dos representantes Conselheiros Titular e
581 Suplente quando da apresentação dos documentos de solicitação da

582 inscrição poderão fazê-lo após o dia das eleições até às 18 horas do dia 11
583 de novembro de 2015, na Secretaria Executiva do CMS, situada na Rua
584 Vereador Frederico Veras, servidão 1, Casa nº 93, bairro Pantanal,
585 Florianópolis. **§5º.** A indicação dos representantes Conselheiros Titular e
586 Suplente pelas entidades deverá ser em ofício próprio e específico, em
587 papel timbrado que identifique a entidade, cuja assinatura da Autoridade
588 Indicadora esteja claramente identificada, com aposição de carimbo ou do
589 nome digitado por extenso.. **Art. 10.** A indicação dos representantes
590 Conselheiros Titulares e Suplentes pela forma exposta nos parágrafos
591 anteriores deverá ser realizada pelas entidades classificadas e
592 enquadradas nos seguintes subgrupos dos segmentos, constantes no art.
593 3º, da Lei nº 3.970/1993, que altera a Lei nº 3.291/1989, conforme
594 abaixo consignado (sic): **I** - 07 (sete) representantes de entidades
595 legalmente constituídas de representação popular (entidades
596 comunitárias, pastorais, associações de moradores, associações
597 ecológicas, etc); **II** - 04 (quatro) representantes de entidades sindicais e
598 associações de trabalhadores; **III** - 01 (um) representante de sindicatos e
599 associações patronais; **IV** - 01 (um) representante de entidades não
600 governamentais que atuem com portadores de patologias crônicas; **V** - 03
601 (três) representantes de entidades sindicais e associações profissionais de
602 saúde; **VI** - 02 (dois) representantes de entidades sindicais e associações
603 profissionais dos trabalhadores em saúde do serviço público;” **Art. 11.** As
604 entidades classificadas e enquadradas nos subgrupos dos segmentos a
605 seguir relacionados, independentemente de inscrição, deverão apresentar
606 as indicações de representantes para Conselheiros Titular e Suplente ao
607 Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis no mesmo período de
608 apresentação de documentos de solicitação da inscrição pelas demais
609 entidades que participam da eleição, estendendo-se o prazo até as 18:00
610 hs do dia 11 de novembro de 2015, recomendando-se a presença de
611 representantes na Audiência Pública de Eleição do CMS, sendo os
612 seguintes subgrupos de segmentos constantes no art. 3º, da Lei nº

613 3.970/1993, que altera a Lei nº 3.291/1989, conforme abaixo consignado
614 (sic): **VII** - 4(quatro)) representantes do Governo Municipal (Habitação,
615 Saúde e Educação e Assistência Social); **VIII** - 01 (um) representante do
616 Governo Estadual (Secretaria de Estado da Saúde); **IX**- 01 (um)
617 representante da Associação de Laboratórios de Análises Clínicas; **X**- 01
618 (um) representante de Unidade de Ensino Superior; **XI**- 01 (um)
619 representante da Associação de Hospitais de Santa Catarina.” **Parágrafo**
620 **Único.** A indicação de que trata este artigo deverá ser feita através de
621 ofício próprio e específico, em papel timbrado que identifique a entidade,
622 cuja assinatura/rubrica da Autoridade Indicadora esteja claramente
623 identificada com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso a
624 ser protocolado na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde,
625 situada na Rua Vereador Frederico Veras, servidão 1, Casa nº 93, bairro
626 Pantanal, Florianópolis. **Capítulo VI, Da Organização dos Subgrupos,**
627 **dos Segmentos e da Votação: Art. 12.** Com o processo de eleição das
628 entidades-membro, as mesmas serão indicadas a preencher as vagas
629 previstas na lei. **§ 1º.** Terão direito a votar e serem votadas todas as
630 entidades devidamente inscritas e classificadas em cada subgrupo dos
631 segmentos, conforme especificado neste Regulamento e no Edital de
632 Convocação. **§ 2º.** Cada entidade poderá solicitar inscrição e ser
633 classificada em apenas um subgrupo dos segmentos. **§ 3º.** Cada pessoa
634 participante poderá representar apenas uma entidade-membro e em
635 apenas um subgrupo do segmento indicado. Em nenhuma hipótese poderá
636 haver múltipla participação em reuniões setoriais de outros subgrupos dos
637 segmentos para eleição das entidades-membro do Conselho Municipal de
638 Saúde de Florianópolis. **§ 4º.** Cada entidade, em cada subgrupo dos
639 segmentos, através de seu representante, terá direito a votar em tantas
640 entidades quantas forem o número de vagas para cada subgrupo dos
641 segmentos, sendo que as entidades mais votadas, em quantidade ao
642 número de vagas, serão eleitas tornando-se aptas à posse como entidade-
643 membro do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis e indicação,

644 cada uma, seus respectivos conselheiros titulares e suplentes. **§ 5º.** As
645 demais entidades ficarão registradas por ordem decrescente de votos
646 para, no caso de vacância de alguma entidade-membro no decorrer do
647 mandato, serem chamadas para tomar posse da vaga de entidade-
648 membro e compor o Conselho. **Art. 13.** Somente os respectivos
649 representantes indicados pelas entidades, na forma disposta neste
650 Regulamento e Edital de Convocação, participarão de cada subgrupo dos
651 segmentos na eleição do Conselho Municipal de Saúde. Após orientações
652 iniciais, estes representantes dirigir-se-ão ao local específico de votação
653 de cada subgrupo dos segmentos. **§ 1º.** Somente terá direito a voto no
654 dia das eleições a pessoa indicada pela entidade como sua representante
655 para esta finalidade . **§ 2º.** Eventual substituição só será possível
656 mediante novo ofício da entidade, nos moldes estabelecidos no inciso III,
657 do art. 9º, deste Regulamento, devendo apresentar-se à Comissão
658 Eleitoral ou à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde no
659 endereço e horários já anunciados em razão da Audiência Pública de
660 Eleição, ou impreterivelmente antes do início da Audiência Pública de
661 Eleição do Conselho Municipal de Saúde. **§ 3º.** Cada subgrupo do
662 segmento contará com um Facilitador escolhido e indicado pela comissão
663 eleitoral entre trabalhadores/ servidores efetivos da Secretaria Municipal
664 de Saúde que não ocupem cargos comissionados e nem sejam
665 conselheiros do Conselho Municipal de Saúde. **§ 4º.** Cada subgrupo do
666 segmento contará com um Coordenador que será escolhido pelo próprio
667 sub-grupo em ato orientado pelo facilitador, com funções de
668 representação do subgrupo e de fiscalização do processo eleitoral restritas
669 ao âmbito do subgrupo e outras a serem detalhadas no regimento. **§ 5º.**
670 Cada representante de entidade terá direito a 02 minutos para sua
671 apresentação ao subgrupo e colocar o objetivo da participação de sua
672 organização no Conselho. **§ 6º.** Cumprido os dispositivos anteriores, terá
673 início a votação, que se dará mediante cédulas eleitorais distribuídas pelo
674 facilitador, em cada subgrupo, aos representantes das entidades e após o

675 voto a cédula será depositada em urna que ao final será lacrada, com os
676 lacres assinados pelo facilitador e pelo coordenador do subgrupo e
677 entregues na mesa de condução dos trabalhos. **Art. 14.** Será nulo o voto
678 que contiver qualquer rasura ressalva, anotação, ainda que mínimas,
679 devendo constar na cédula eleitoral apenas a letra "X" ou a "marcação
680 regular" feitas com instrumento de escrever sobre o espaço reservado ou
681 quadrado indicado para ser assinalado (e somente sobre o quadrado) ao
682 lado dos nomes das entidades. **Art. 15.** Em caso de necessidade
683 justificada, o representante da Entidade, antes de depositar o seu voto na
684 urna e dentro do prazo estipulado, poderá solicitar ao Facilitador, a
685 substituição em uma única vez, da cédula de que tem posse por uma nova
686 cédula. **§ 1º.** O facilitador inutilizará a cédula antiga, rasgando-a em
687 pedaços a serem depositados na lixeira convencional, tais que eliminem a
688 possibilidade de identificação indevida de quaisquer registros ou dados. **§**
689 **2º.** O facilitador, em cada subgrupo dos segmentos, deverá
690 responsabilizar-se pela guarda da urna e dos documentos eleitorais,
691 fazendo ainda as anotações para constar na ata, relatando o nome das
692 entidades e respectivos representantes presentes à Audiência Pública de
693 Eleição, eventuais substituições de cédulas, e narrando quaisquer
694 acontecimentos ocorrido durante o processo de votação. **§ 3º.** Em caso
695 de empate será vencedora a entidade que comprovar sede mais antiga em
696 Florianópolis, podendo apresentar até dia 06 de novembro de 2015, em
697 caráter complementar aos documentos já protocolados, um ou outro
698 documento que comprove sua regularidade de funcionamento no referido
699 período em Florianópolis. Serão considerados válidos qualquer um dos
700 seguintes documentos: ata de Assembléia ou de reunião da Diretoria
701 autenticado em cartório, estatuto da entidade autenticado em cartório,
702 contrato de aluguel em nome da entidade, comprovante de pagamento de
703 taxa de condomínio em nome da entidade, comprovante de pagamento de
704 taxas oficiais ou comprovante de isenção das mesmas em nome da
705 entidade, correspondências postais endereçadas à entidade e recebidas

706 pela mesma com envelopes cujos carimbos dos correios sejam datados,
707 ou outro documento oficial regular da entidade comprobatório do
708 domicílio. Se ainda persistir o empate, será procedido o desempate por
709 sorteio, convocados para o ato os representantes autorizados das
710 respectivas entidades. **Capítulo VII, Da Abertura das Urnas e da**
711 **Apuração dos Votos: Art. 16.** Na seqüência e na ordem de recepção
712 pela Mesa de Condução dos Trabalhos e sob a direção do Presidente do
713 Conselho Municipal de Saúde, será procedida a abertura das urnas, uma a
714 uma, e conseqüente apuração com contagem dos votos, procedimentos
715 realizados pelo Coordenador da Comissão Eleitoral e demais membros da
716 respectiva Comissão Eleitoral e a equipe de Facilitadores, sendo o ato
717 observado e fiscalizado pelo Coordenador de cada Subgrupo dos
718 Segmentos, que será chamado à mesa no momento da abertura da urna
719 de seu respectivo subgrupo. **Art. 17.** Concluída a etapa da eleição com os
720 resultados apurados será elaborada ata sob a responsabilidade do
721 Secretário e do Coordenador da Comissão Eleitoral, constando o número
722 total de votos de cada urna (votos válidos, nulos e brancos), o nome de
723 todas as entidades dos subgrupos participantes presenciais da etapa da
724 votação, e elencadas em ordem decrescente com o respectivo número
725 de votos recebidos, ressaltando as Entidades eleitas e na sequencia as
726 demais que poderão compor o Conselho Municipal de Saúde, caso haja
727 uma vaga no decorrer do mandato. A ata será assinada pelo Coordenador
728 da Comissão Eleitoral, estando à disposição para assinatura pelos
729 membros da Comissão Eleitoral, pelos Facilitadores e pelos respectivos
730 Coordenadores dos Subgrupos dos Segmentos. **Capítulo VIII, Da**
731 **Plenária Final: Art. 18.** A Audiência Pública de Eleição do Conselho
732 Municipal de Saúde de Florianópolis, sob a direção do seu Presidente, tem
733 seqüência com a Plenária Final às 21h30min, quando será dado
734 conhecimento preliminar do resultado das eleições, havendo, em seguida,
735 o encerramento da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de
736 Saúde de Florianópolis.. **Capítulo IX, Das Disposições Finais: Art. 19.**

737 Somente a Plenária do Conselho Municipal de Saúde tem poderes para
738 aprovar o Regulamento e o Edital da Audiência Pública de Eleição do
739 Conselho Municipal de Saúde, bem como para alterá-los. **Parágrafo**
740 **único.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. **Art.**
741 **20.** A posse dos novos Conselheiros Municipais de Saúde de Florianópolis
742 ocorrerá na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de
743 Florianópolis subsequente à Audiência Pública de Eleição do Conselho
744 Municipal de Saúde de Florianópolis, prevista para o dia 24 de novembro
745 de 2015. Terminada a apresentação e feita as devidas correções no texto,
746 e não havendo mais nenhum questionamento por parte dos conselheiros,
747 **o Regulamento e o Edital de Audiência Pública de Eleição do CMS**
748 **ficam Aprovados. 6 - O Presidente** agradece a presença de todos e
749 passa ao próximo item de pauta. **7 - Sugestões de Pontos de Pauta**
750 **para a Próxima Reunião de nº. 120 de 25 de agosto de 2015. 7.1 -**
751 **Aprovação da Ata de nº 119 da Reunião Ordinária do dia 30/07/2015; 7.2**
752 **- Informes da Câmara Técnica; 7.3 - Monitoramento da Programação**
753 **Anual de Saúde; 7.4 - Eleição do Conselho Municipal de Saúde; 7.5 -**
754 **Proposta de Saúde do Trabalhador; 7.6 - Apresentação alunos da UDESC;**
755 **7.7 - Informes Gerais; 7.8 - Informes dos Conselhos Locais de Saúde;**
756 **7.9 - Sugestões de Pontos de Pauta para a Próxima Reunião de nº. 121,**
757 **de 29 de setembro de 2015.**